

Universidade Federal do Ceará Centro de Tecnologia Curso de Graduação em Engenharia Metalúrgica

MANUAL DE PROJETO DE FINAL DE CURSO

Fortaleza, 2024

ELABORAÇÃO E ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

> Colegiado da Coordenação:

- Coordenador: Prof. Marcelo Ferreira Motta
- Vice-Coordenador: Prof. Enio Pontes de Deus
- Secretário: Francisco Antonio de Farias Bandeira

Professores Representantes das Unidades Curriculares:

- ✓ Unidade Curricular de Estágio:
 - Enio Pontes de Deus
- ✓ Unidade Curricular de Materiais:
 - Ricardo Emílio Ferreira Quevedo Nogueira
- ✓ Unidade Curricular de Metalurgia Física:
 - Marcelo José Gomes da Silva
- ✓ Unidade Curricular de Metalurgia de Transformação: Emerson Mendonça Miná
- ✓ Unidade Curricular de Metalurgia Extrativista e Fundição: Jeferson Leandro Klug
- ✓ Unidade Curricular Ciclo Estruturante: Igor Frota de Vasconcelos

> Professores do Núcleo Docente Estruturante:

- ✓ Igor Frota de Vasconcelos
- ✓ Marcelo Ferreira Motta
- ✓ Jeferson Leandro Klug
- ✓ Cleiton Carvalho Silva
- ✓ Marcelo José Gomes da Silva
- ✓ Enio Pontes de Deus

Sumário

1	APRESENTAÇÃO	4
2	OBJETIVOS	6
	ORIENTAÇÃO	
4	FORMA DE ENTREGA E PRAZOS	9
5	BANCA EXAMINADORA	10
6	DEFESA PÚBLICA E AVALIAÇÃO	10
7	MONOGRAFIA	12
8	ARTIGO EM PUBLICAÇÃO PERIÓTICA	13
9	FUNDAMENTOS LEGAIS E REGULAMENTAÇÃO	13
10	CONSIDERAÇÕES FINAIS	14
	EXOS.	

1 APRESENTAÇÃO

O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Metalúrgica da Universidade Federal do Ceará, consubstanciado nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia, exige a elaboração e defesa pública, perante uma banca examinadora, de um Projeto de Final de Curso (PFC), cuja integralização da carga horária é requisito obrigatório para a colação de grau. Trata-se da redação de um trabalho de síntese, versando sobre um tema relacionado às áreas de conhecimento do curso. Pode ser elaborado em forma de Monografia ou Artigo Científico, publicado em revista de circulação nacional ou internacional.

O Projeto de Final de Curso pode ser desenvolvido individualmente grupo. ou Independentemente da em modalidade escolhida, cada discente deve produzir seu próprio documento e realizar a defesa pública de forma individual. O desenvolvimento do projeto será realizado nos seguintes componentes curriculares: Projeto de Final de Curso I (9º semestre) e Projeto de Final de Curso II (10º semestre), ambos com carga horária de 32 horas cada. O objetivo é proporcionar aos graduandos tempo suficiente para percorrer todas as etapas de construção de um projeto de engenharia: identificação de problemas, revisão de bibliografia, planejamento, elaboração e execução.

Em Projeto de Final de Curso I, serão definidos os seguintes procedimentos:

- 1. Escolha da área e do tema a ser pesquisado;
- Escolha do(a) orientador(a), dentre o(a)s docentes efetivos da Universidade Federal do Ceará;
- Definição se o trabalho será uma monografia ou artigo científico;

- 4. Entrega do projeto ao(à) orientador(a), o qual deve conter a seguinte estrutura formal:
 - a) Folha de rosto;
 - b) Identificação;
 - c) Introdução;
 - d) Objetivos (geral e específico);
 - e) Justificativa;
 - f) Metodologia;
 - g) Roteiro de Monografia ou Artigo Científico;
 - h) Instrumento de pesquisa (havendo pesquisa de campo);
 - i) Cronograma de atividade (meses, dias, horas);
 - j) Levantamento bibliográfico inicial sobre o tema.
- 5. Obtenção do aceite do(a) orientador(a).

No Guia de Acesso Rápido, em "Normalização", da Biblioteca Universitária (https://biblioteca.ufc.br/pt/), o(a) discente encontrará todo o regramento técnico de como estruturar o seu projeto de pesquisa.

Observação: O projeto reprovado deve ser devolvido ao(à) discente no prazo de 10 dias para que seja reformulado ou refeito, e entregue novamente em igual prazo.

Em Projeto de Final de Curso II, ocorrerá o desenvolvimento do projeto e sua defesa perante a Banca Examinadora.

É importante ressaltar que, para atender ao que estabelece o Art. 116 do Regimento Geral da UFC, o(a) discente deve ter frequência mínima de 90% (noventa por cento) para obter a aprovação nos componentes curriculares PFC I e PFC II.

O Projeto de Final de Curso deve ser elaborado, considerando-se:

 Na sua estrutura formal, os critérios técnicos estabelecidos nas normas da ABNT sobre documentação (no que forem aplicáveis), o "Guia de Normalização de Trabalhos Acadêmicos" e o "Guia de Normalização de Artigo em Publicação Periódica" da Universidade Federal do Ceará, conforme a opção do(a) discente por Monografia ou Artigo Científico;

II. No seu conteúdo, a veiculação direta do seu tema com as características do curso, pela sua inserção nas áreas de conhecimento, identificada pelas disciplinas ofertadas na matriz curricular.

Este manual institui as diretrizes, o acompanhamento, a avaliação e outros assuntos relacionados ao Projeto de Final de Curso, em seu formato de Monografia Acadêmica ou Artigo Científico.

2 OBJETIVOS

 OBJETIVO GERAL: Estabelecer diretrizes e normativas claras para o desenvolvimento, elaboração e apresentação do Projeto de Final de Curso, garantindo a padronização e a qualidade dos trabalhos acadêmicos na graduação.

• OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Orientar os discentes quanto às etapas, requisitos e prazos para a realização do Projeto de Final de Curso;
- Detalhar os critérios de formatação e estruturação do documento escrito, visando à uniformização dos trabalhos;
- Esclarecer os procedimentos para a defesa pública, incluindo regras de composição de banca, avaliação e critérios de aprovação;
- Facilitar o acompanhamento e avaliação do desenvolvimento do projeto pelos orientadores e avaliadores;
- Promover a compreensão das competências

esperadas ao final do curso, conforme diretrizes do Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

3 ORIENTAÇÃO

O Projeto de Final de Curso deve ser desenvolvido sob a orientação de um(a) professor(a) integrante do quadro de docentes efetivos da Universidade Federal do Ceará.

Convém ressaltar que se trata de uma atividade de natureza acadêmica e pressupõe a alocação de parte do tempo de ensino dos professores à atividade de orientação, na forma prevista da Resolução Nº 23/CEPE, de 03 de outubro de 2014.

Cabe ao(à) discente escolher o(a) professor(a) orientador(a), que poderá aceitar (Anexo I – **Termo de Concordância**) ou declinar do convite. Caso não encontre quem se disponha a assumir a orientação, deve procurar a coordenação do curso, a fim de que lhe indique um(a) orientador(a).

Na indicação de orientadores, deve-se observar, sempre que possível, a distribuição de acordo com as áreas de pesquisa, atuação e/ou formação do(a)s professore(a)s e a distribuição equitativa de orientandos.

Cada docente orientador(a) deve atender, no máximo, 05 (cinco) discentes por semestre.

A substituição de orientador(a) é permitida apenas quando outro(a) docente assumir formalmente a orientação, mediante concordância expressa através de um documento assinado por ambas as partes e encaminhado para a coordenação do curso.

Compete ao(à) professor(a) orientador(a):

- a) estabelecer e cumprir o horário de atendimento aos orientandos;
- b) orientar e acompanhar o trabalho em todas as suas etapas;
- c) sugerir membros para a composição da Banca

Examinadora e participar, sempre que possível, como presidente da mesma, bem como constituir e organizar o horário das defesas orais;

- d) analisar a versão final do PFC, verificando se as correções propostas pela Banca Examinadora foram incorporadas ao documento final, como condição para registro da nota e posterior envio ao repositório da UFC;
- e) cumprir e fazer cumprir as normas deste manual.

Compete ao(à) orientando(a):

- a) participar das reuniões e outras atividades para as quais for convocado(a) pelo(a) orientador(a);
- b) cumprir o cronograma de trabalho, de acordo com o plano aprovado pelo(a) orientador(a);
- c) redigir, a partir das atividades desenvolvidas,
 a Monografia ou o Artigo Científico;
- d) entregar exemplares da Monografia ou Artigo Científico, conforme prazos estabelecidos pelo orientador(a);
- e) defender o trabalho desenvolvido perante a Banca Examinadora;
- f) realizar as correções sugeridas pela Banca Examinadora na versão final da Monografia ou Artigo Científico e, após aprovação do(a) orientador(a), enviar cópia digital à coordenação do curso;
- g) cumprir as normas deste manual.

É da competência do coordenador do curso a solução de casos especiais, podendo, se entender necessário, encaminhá-los para decisão do Colegiado da Coordenação.

A elaboração do Projeto de Final de Curso é de

responsabilidade integral do(a) estudante, cabendo ao(à) professor(a) orientador(a) desempenhar adequadamente e dentro das normas explicitadas neste manual, as atribuições decorrentes de sua atividade de orientação.

4 FORMA DE ENTREGA E PRAZOS

A Declaração de Término de Projeto de Final de Curso (Anexo II), com a provável data e horário de apresentação, deve ser enviada por e-mail à coordenação (coordenacao@metalmat.ufc.br) com, pelo menos, 7 (sete) dias de antecedência da data agendada para defesa oral. O mesmo prazo deve ser obedecido quanto à entrega da versão encadernada (ou em formato digital) aos membros da banca.

O horário e a data de apresentação devem ser definidos, consensualmente, entre orientador(a), orientado(a) e os membros da Banca Examinadora.

As apresentações ocorrerão até 15 (vinte) dias antes da data, definido no Calendário Acadêmico, como prazo final para consolidação das sínteses de notas e frequências do semestre.

Após a defesa e aprovação, o(a) discente terá um prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar da data de apresentação, para efetuar os ajustes solicitados pela banca enviar para o enderelo eletrônico da coordenação (coordenacao@metalmat.ufc.br), com cópia para orientador(a), a versão corrigida do documento em 1 (um) arquivo eletrônico no formato pdf, junto com a Declaração de Versão Final de Projeto de Final de Curso (Anexo III) Termo de Autorização para Disponibilizar e 0 Documentos Digitais (Anexo IV). O documento deve conter a ficha catalográfica. As orientações de como gerá-la estão Biblioteca Universitária, página da no Módulo de na Elaboração Fichas Catalográficas: de

http://fichacatalografica.ufc.br/.

5 BANCA EXAMINADORA

A versão final do Projeto de Final de Curso é defendida pelo(a) estudante perante Banca Examinadora composta pelo(a) professor(a) orientador(a), na condição de presidente, e por outros 2 (dois) examinadores, preferencialmente, professores da Universidade Federal do Ceará. A escolha dos membros é definida, consensualmente, entre orientador(a) e orientado(a).

Observações:

- I. Pode ser sugerido membro externo à UFC, desde que comprove ser professor de Instituição de Ensino Superior, pesquisador, ou profissional com formação em nível superior e reconhecida atuação no campo de conhecimento no qual foi desenvolvido o projeto.
- II. A Banca Examinadora somente poderá executar seus trabalhos com 3 (três) membros.
- III. Quando da designação da Banca Examinadora deverá, também, ser indicado(a) um(a) professor(a) suplente, para substituição dos titulares nos casos de ausência ou impedimento.

6 DEFESA PÚBLICA E AVALIAÇÃO

As sessões de defesa de Projeto de Final de Curso são públicas. No caso da impossibilidade da apresentação no dia e hora marcados, a nova data, agendada consensualmente entre orientador(a), discente e Membros da Banca Examinadora, deve estar de acordo com o que

preceitua o item 4 deste manual (Forma de Entrega e Prazos). O tempo da apresentação será determinado pela Banca Examinadora.

As avaliações serão expressas, respectivamente, com notas de 0,0 a 10,0 (zero a dez), sendo considerado(a) aprovado(a) o(a) discente que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete), satisfeitas as exigências contidas neste manual e em conformidade com o Art. 116 do Regimento Geral da UFC.

A avaliação do trabalho entregue e da apresentação será realizada com base nos requisitos mínimos que constam na **Ficha de Avaliação** (Anexo V).

A composição da nota de cada Membro da Banca será feita de acordo com os seguintes critérios:

- A redação e escrita corresponderão a 70% (setenta por cento) da nota final da avaliação dos membros da banca examinadora;
- II. A defesa e apresentação pública corresponderão a 30% (trinta por cento) da nota final da avaliação da banca examinadora;
- III. A nota final será a média aritmética das notas que constam na Ficha de Avaliação (Anexo V), atribuídas pelos 3 (três) membros da Banca Examinadora.
- O(A) discente que não entregar o trabalho ou que não se apresentar para defesa oral sem motivo justificado, estará automaticamente reprovado(a), sendo assim impedido de colar grau.

Observações:

- Se reprovado(a), fica a critério do(a) discente continuar ou não com o mesmo tema e com o(a) mesmo(a) orientador(a);
- II. Optando por mudança de tema, deve reiniciar todo processo para elaboração do projeto.

7 MONOGRAFIA

Na literatura, há várias definições de monografia e quase todas se alicerçam na origem etimológica (monos = um só/única e graphein = escrever/escrita). Ou seja, "monografia" significa literalmente "escrita única", mas que é compreendida academicamente como um tipo de trabalho escrito que está relacionado com a unicidade de um problema; um único contexto sobre determinada área do conhecimento. Trata-se de uma abordagem metodológica, sistematizada e pormenorizada de determinado tema, em qualquer área do conhecimento e que resulte em uma relevante ampliação do conhecimento.

Todos os trabalhos acadêmicos são monográficos e devem ser feitos sob a supervisão de um orientador. As monografias constituem o produto de leituras, observações, investigações, reflexões e críticas desenvolvidas nos cursos de graduação e pós-graduação. Tem como principal objetivo reunir informações, análises e interpretações científicas que agreguem valor relevante e original à ciência, dentro de um determinado ramo, assunto, abordagem ou problemática.

As monografias precisam ser escritas de acordo com as normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, requerem algumas regras e etapas, como a construção de um pré-projeto e um projeto, a delimitação de um tema específico de uma área, a escolha de um problema, objetivos, objetos de estudo e metodologias, que podem ser qualitativas, quantitativas, entre outras.

No Guia de Acesso Rápido, em "Normalização", da Biblioteca Universitária (https://biblioteca.ufc.br/pt/), o(a) discente encontrará todo o regramento técnico de como estruturar sua monografia.

8 ARTIGO EM PUBLICAÇÃO PERIÓTICA

A ABNT NBR 6022:2018 estabelece um sistema para a elaboração e apresentação dos elementos que constituem um artigo em publicação periódica técnica e/ou científica.

Publicação periódica é aquela editada em unidades físicas sucessivas com designações numéricas e cronológicas e destinada a ser continuada indefinidamente, independentemente do suporte.

Artigo técnico e/ou científico é a parte de uma publicação periódica com autoria declarada. Apresenta e discute ideias, métodos, técnicas, processos e resultados nas diversas áreas do conhecimento. Pode ser: artigo original, quando apresenta temas ou abordagens originais (relatos de experiência de pesquisa, estudo de caso etc.) e artigo de revisão, quando resume, analisa e discute informações já publicadas.

No Guia de Acesso Rápido, em "Normalização", da Biblioteca Universitária (https://biblioteca.ufc.br/pt/), o(a) discente encontrará todo o regramento técnico de como estruturar seu artigo.

9 FUNDAMENTOS LEGAIS E REGULAMENTAÇÃO

A elaboração deste manual embasou-se nos seguintes documentos:

- Projeto Pedagógico do Curso;
- Regimento Geral da UFC;
- Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso;
- Resolução Nº 12/CEPE, de 19 de junho de 2008, que Dispõe sobre procedimentos a serem adotados em casos de "Reprovação por Frequência" na UFC;
- Resolução Nº 23/CEPE, de 03 de outubro de 2014, que estabelece normas visando a fortalecer o ensino de graduação e de pósgraduação, a pesquisa e a extensão, ao fixar o regime de trabalho e carga horária dos professores do Magistério Superior da UFC, e dá

- outras providências;
- Ofício Circular Nº 04/2014/BU e endereço eletrônico
 - http://www.biblioteca.ufc.br/index.php?option=c
 om content&task=view&id=789&Itemid=1
 recebimento de TCCs em formato eletrônico;
- Guia de normalização de trabalhos acadêmicos da Universidade Federal do Ceará;
- Guia de normalização de artigo em publicação periódica da Universidade Federal do Ceará;

10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As normas apresentadas neste Manual poderão, a qualquer momento, sofrer alterações, obedecendo aos trâmites legais e vigentes na UFC. Os casos omissos serão analisados e julgados pelo colegiado da Coordenação do Curso de Engenharia Metalúrgica, no prazo de 15 (quinze) dias.



Anexo I

Termo de Concordância de Orientação de Projeto de Final de Curso

Eu,, matriculado(a) sob o nº
solicito ao(à) professor(a)sua concordância para orientação no Projeto de Final de Curso, na seguinte temática:
E-mail do(a) discente:
Telefone(s):
Fortaleza, de de de
Assinatura do(a) Discente
Aceite do(a) professor(a)
Data://
Assinatura



ANEXO II

Declaração de Término de Projeto de Final de Curso

Instruções: Preencher no computador e enviar para o e-mail da coordenação (coordenacao@metalmat.ufc.br), com cópia para o(a) orientador(a).

Aluno (a):	
Matrícula:	Período:
E-mail e telefones:	
Orientador (a):	
Departamento:	
E-mail e telefones:	
Dados de identificação do Projeto	
Título:	
Data prevista para apresentação: / /	Horário previsto:
Indicação dos(as) avaliadores(as)	
1)	
2)	
Fortaleza,	de de de
Declaro, para os devidos fins, que considero em condições de ser avaliado pela Ban	orientei o trabalho supracitado e que o ca Examinadora.
Assinatura do(a)	Orientador(a)
Declaro, para os devidos fins, que do(a) professor(a) que assina esta Declaraçã (impressas e/ou em meio eletrônico) para a B pelo menos, 7 dias para a defesa oral do traba (em fomato PDF) em até 7 dias para o e-mail pela banca. Tenho ciência de que a entrega da Declaro que o texto é original, de minha autor que consolida a legislação sobre direitos autorai	anca Examinadora na presente data, restanto alho. Declaro, ainda, que enviarei a versão fina I da coordenação, após as correções sugeridas a versão final é requisito para colação de grau ria, cumprindo com o exigido pela Lei 9.610/98
Assinatura do	o(a) estudante



ANEXO III

Declaração de Versão Final de Projeto de Final de Curso

IMPORTANTE!

Após a apresentação do trabalho à Banca Examinadora, enviar por email à Coordenação (coordenacao@metalmat.ufc.br), em **ATÉ SETE DIAS**, a versão final revista pelo(a) orientador(a).

Aluno(a):	
Matrícula:	Período:
E-mail e telefones:	
Orientador(a):	
Departamento:	
E-mail e/ou telefones:	
Dados de identificação do Projeto	
Título:	
Data da constant	
Data de apresentação:	
Fortaleza, de	de
Declaro, para os devidos fins, que o tra ser enviada ao Repositório Institucional da Universida ATENÇÃO : ao se realizar o depós responsabilidade quanto à originalidade do trabal entregue à coordenação do curso de Engenharia Meta	de federal do Ceará. ito, o autor está ciente de sua lho supracitado e que está sendo
Assinatura do(a) orient	ador(a)
Assinatura do(a) alur	 no(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ REITORIA BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA



ANEXO IV

AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAR DOCUMENTOS DIGITAIS NO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DA UFC

DIGITALS NO REPOSITORIO INSTITUCIONAL DA UFC					
Nome:					
Orcid:					
Lattes:					
CPF:					
Endereço:CEP:	Cidados	Estado:			
Telefone / Celular:	F-mail:	LStau0.			
Curso / Departamento:	L-IIIaII:				
Título documento:					
Tipo de documento: () mono () livros () artigo de periódico	grafia de graduação () mono o () outro, informar qual:	grafia de especialização () dissertação ()	tese		
Quanto à disponibilização: Tipo de permissão de acesso ao t Para a disponibilização com acess	rabalho: ()Acesso aberto ¹ so embargado, favor justificar o	() Acesso embargado² o motivo no espaço abaixo:			
		razo máximo de até dois anos, a contar da da Repositório Institucional da UFC:/_			
	DISTRIBUIÇÃO	O NÃO-EXCLUSIVA			
documento entregue em formato b) Declara que o documento entr Declara também que a entrega d ou entidade. c) Se o documento entregue con detentor dos direitos de autor pamaterial cujos direitos são de terd) Se o documento entregue é ba Ceará, declara que cumpriu quais e) A Universidade Federal do Ce	leral do Ceará o direito não digital. egue é seu trabalho original, e o documento não infringe, tant tém material do qual o autor ara conceder à Universidade Feceiros está claramente identificaseado em trabalho financiado quer obrigações exigidas pelo e não fará qualquer alteração,	exclusivo de reproduzir, converter, comune que detém o direito de conceder os direitos to quanto lhe é possível saber, os direitos de não detém os direitos de autor, declara que ederal do Ceará os direitos requeridos por estado e reconhecido no texto ou conteúdo do o ou apoiado por outra instituição que não a Urespectivo contrato ou acordo. (s) seu (s) nome (s) como o (s) autor (es) para além das permitidas por esta licença.	contidos nesta licença. qualquer outra pessoa obteve autorização do sta licença, e que esse documento entregue. Iniversidade Federal do		
	TERMO DE	AUTORIZAÇÃO			
Universidade Federal do Ceará, o pública Creative Commons <u>Attribi</u> não seja feito uso comercial nem	disponibilizar o conteúdo supra ution-NonCommercial 4.0 Inter modificações no trabalho publ eis aplicáveis. Qualquer uso d	e patrimoniais de autor, autorizo a Biblio acitado em seus repositórios digitais, gratulional (CC BY-NC 4.0) por mim declarada, licado. A obra continua protegida pela lei nº a obra que não for autorizado sob esta lice C, DISSERTAÇÕES OU TESES	tamente, sob a licença sob a condição de que 2. 9610/98 referente ao		
informação e documentação da A	ssociação Brasileira de Normas	u tese) submetido, está de acordo com a s Técnicas (ABNT) ou baseado no modelo def ão nº. 17/CEPE, de 02 de outubro de 2017.			
			/		
Assinatura do Autor/ Detentor do		Local	Data		
¹ Significa a disponibilização online, se	em restrições de acesso, ao docume	ento acadêmico e/ou científico.			

² Significa que não é permitido o acesso online imediato ao conteúdo integral do documento acadêmico e/ou científico durante um determinado período de tempo. Para identificar os casos em que os trabalhos podem ser embargados consultar o que está disposto nos artigos 10, 11 e 12 da Política de Informação da UFC. (https://repositorio.ufc.br/sobre/UFC CONSUNI Resolucao05 2023.pdf)



Anexo V

Ficha de Avaliação do Projeto de Final de Curso

Matrícula nº

Discente:

Título:	
1 – Trabalho Escritor	
1 - Trabalho Escrito: Parâmetros	Nota (0 a 10)
1. Escolha do tema adequado com a área de conhecimento.	7
2. Apresenta originalidade.	
3. Desenvolvimento lógico: clareza e precisão de raciocínio nas explicações, contextualização do tema, fundamentação teórica, relacionamento teoria/prática e capacidade de síntese.	
4. Redação objetiva, clara e com terminologia adequada.	
5. Apresentação: uso das normas técnicas (ABNT).	
Média 1	
2 – Apresentação Oral:	
Parâmetros	Nota (0 a 10)
1. Postura na apresentação.	
2. Articulação verbal e uso de linguagem técnica.	
3. Domínio técnico sobre o assunto tratado (embasamento teórico).	
4. Organização sequencial do assunto abordado na apresentação.	
5. Qualidade dos slides e uso dos recursos audiovisuais (pouco texto; figuras, tabelas, gráficos legíveis, etc.).	
6. O apresentador atendeu ao tempo determinado para apresentação.	
7. Habilidade/qualidade das respostas às perguntas.	
Média 2	
MÉDIA FINAL= ((Média 1 x 0,7) + (Média 2 x 0,3)) MÉDIA FINAL =	
Fortaleza,de	de
Assinatura	
Nome do(a) examinador(a)	